



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

Protocolo Expediente Administrativo nº16. 623/2012

Comissão Especial

Relatora: Fabiana dos Santos Miranda

Parecer: 117/2012

Aprovado em: 13 de dezembro de 2012.

Aprova Regimento Escolar para a
Educação Infantil – Pré Escola,
Ensino Fundamental e Ensino
Médio da **EMEB João de Barro**.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Municipal de Educação Básica João de Barro, localizada na Rua Trajano Proença de Abreu, nº 134, Bairro Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul.

2 A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4 A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5 Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Educação Básica João de Barro.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a relatora, propõe ao colegiado pela aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, da **EMEB João de Barro**, com vigência a partir do ano letivo de 2013.

Fabiana dos Santos Miranda - relatora

O plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer da relatora em 13 de dezembro de 2012.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se